



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI N°. 5. 748, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 3.803,39 (Três mil e oitocentos e três reais e trinta e nove centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1202 – Setor de Proteção Ambiental
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0860 – Preservação do Meio Ambiente
Projeto	2,105 – Manutenção do Setor de Proteção Ambiental
Elemento de Despesa	31901600000 – Outras Despesas Variáveis
Valor	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos	0001

Órgão	13 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária	1301 – Encargos Especiais - Ações não Integrantes do PPA
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	0846 – Outros Encargos Especiais
Programa	0000 – Encargos Especiais - Ações não Integrantes do PPA
Projeto	0,026 – Pagamento de Auxílio Funeral
Elemento de Despesa	31900800000 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 2.303,39
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 458.095,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais) obedecendo às seguintes classificações:

0803 – 2,049 – 0001 – 33903000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 230,00
1002 – 0,015 – 1103 – 335041000000 – Contribuições – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.712,00
1301 – 0,004 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Encargos Especiais	R\$ 385,00
0401 – 1,007 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 11.000,00
1101 – 1,011 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 11.000,00
0901 – 1,037 – 0040 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.000,00
0901 – 0,014 – 4501 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 431.768,00
TOTAL	R\$ 458.095,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.130,39 (Trinta mil e cento e trinta reais e trinta e nove centavos) conforme quadro abaixo:

0401 – 2,102 – 0001 – 33903000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.500,00
0803 – 2,049 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 230,00
0501 – 2,011 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 2.303,39
1002 – 0,015 – 1103 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.712,00
1104 – 2,084 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 385,00
0501 – 1,013 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 22.000,00
0901 – 2,054 – 0040 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 30.130,39

II Excesso de arrecadação do recurso vinculado 4501 – EMENDA PARLAMENTAR HOSPITAL, no valor de R\$ 431.768,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais) da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 16 de novembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento